



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2794 DE
29/07/2011

LEI N.º 1909/2011

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS NA GLEBA RIO AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal de Alta Floresta, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica Autorizado o Executivo Municipal a disponibilizar maquinários do Município para realizar a recuperação de estradas na Gleba Rio Azul.
- Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,
em 26 de julho de 2011.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal